

LEI nº 1.690/94

Concede subvenções para o exercício financeiro de 1.995.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedidas subvenções sociais e econômicas às entidades conforme relação em anexo, no valor global de R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.995.

Ouro Fino (MG), 08 de novembro de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO

		7.00 – DEPTO MUN EDU CULT DESP E LAZER 7.02 – CRECHES	
0841185		CRECHES	
3.2.3.1	00	Subvenções Sociais	
3.2.3.1	01	Creche Santo Antônio	160,00
0845213		CURSO DE SUPLÊNCIA	
3.2.3.1	00	Subvenção Social	
3.2.3.1	01	APAAE	30.000,00
3.2.3.1	02	Educandário S. José	550,00
1581487		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
3.2.3.1	01	Subvenções Sociais	
3.2.3.1	02	Abrigo São Vicente de Paula	160,00
3.2.3.1	03	Conf. São Francisco de Paula	160,00
3.2.3.1	04	Albergue Noturna Mãe Preta	160,00
3.2.3.1	04	Associação de Mulheres Ourofinenses	160,00
3.2.3.1	05	Associação Moradores B. Sta. Rita	160,00
3.2.3.1	06	Associação Moradores B. Bela Vista	160,00
3.2.3.1	07	Associação Moradores B. Crisólia	160,00
3.2.3.1	08	Centro Espírita Sto. Antonio de Pádua	160,00
3.2.3.1	09	Associação Moradores B. Alto	160,00
3.2.3.1	10	Associação Moradores B. Jardim Centenário	160,00
3.2.3.1	11	Associação Moradores B. Jardim Patrícia	160,00
3.2.3.1	12	Associação Moradores B. Capelinha	160,00
3.2.3.1	13	Associação Moradores B. Peitudos	160,00
3.2.3.1	14	Associação Moradores B. S. José M. Dentro	160,00
3.2.3.1	15	Associação Moradores B. Pereiras	160,00
3.2.3.1	16	Associação Moradores B. Caneleiras	160,00
3.2.3.1	17	Associação Moradores B. Taboão	160,00
3.2.3.1	18	Associação Moradores B. Taguá	160,00
3.2.3.1	19	Associação Moradores B. São Judas Tadeu	160,00
3.2.3.1	20	Associação Moradores B. Santa Izabel	160,00
3.2.3.1	21	Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha	160,00
3.2.3.1	22	Associação Moradores B. Barra	160,00
3.2.3.1	23	Associação Moradores B. Pinhalzinho Lopes	160,00
3.2.3.1	24	Associação Moradores B. Farias	160,00
3.2.3.1	25	Associação Moradores B. da Penha	160,00
3.2.3.1	26	Associação Moradores B. das Almas	160,00
3.2.3.1	27	Casa Espírita Cairbar Shutell	160,00
		SOMA	35.370,00